



Senhores Vereadores.

Senhor Presidente.

O Vereador **Fabio Pavoni**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº 2011/2025

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para determinar a Secretaria competente, que realize a contratação de ambulâncias de Suporte Avançado de Vida, destinadas especificamente ao atendimento pré-hospitalar móvel secundário no município, visando ampliar a capacidade de resposta do serviço de emergência e garantir a segurança e a qualidade no transporte de pacientes para unidades de maior complexidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa solicitar à Secretaria Municipal de Saúde de Araucária a contratação de ambulâncias de Suporte Avançado de Vida, destinadas exclusivamente ao atendimento pré-hospitalar móvel secundário de pacientes do município.

Atualmente, Araucária conta com apenas uma ambulância avançada (tipo Alfa), pertencente ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a qual se destina tanto ao atendimento primário, caracterizado pelo socorro às vítimas no local da ocorrência, quanto ao atendimento secundário, realizado quando o paciente já recebeu atendimento inicial e necessita ser transferido para um serviço de maior complexidade ou realização de exames de complexidade.

Ocorre que, na prática, esta única ambulância de suporte avançado encontra-se sobrecarregada, sendo diariamente mobilizada para o transporte de pacientes que necessitam em sua maioria realizar exames de tomografia no Hospital XV. Tal deslocamento, embora essencial para a continuidade do tratamento desses pacientes, imobiliza o único recurso de suporte avançado disponível no município durante todo o tempo de remoção e retorno.

Essa situação deixa a cidade de Araucária desassistida de unidade de suporte avançado para as emergências que eventualmente ocorram no período, colocando em risco





a vida dos cidadãos e prejudicando a qualidade e a agilidade do atendimento pré-hospitalar, que, conforme preceituado pela Portaria GM/MS nº 2048/2002, é fundamental para reduzir morbidade, mortalidade e sequelas decorrentes de agravos clínicos, traumáticos ou psiquiátricos.

De acordo com o Ministério da Saúde, o Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Móvel de urgência é um serviço essencial que deve assegurar a chegada rápida e qualificada ao local da ocorrência, realizando procedimentos que estabilizem o paciente e permitam seu transporte seguro a um serviço de saúde devidamente hierarquizado.

Ainda segundo a referida Portaria, o APH Móvel Secundário caracteriza-se pela transferência de pacientes que já receberam atendimento inicial, mas que necessitam de acesso a serviços especializados. Este tipo de atendimento não deve comprometer os recursos destinados ao APH Móvel Primário, como ocorre atualmente em Araucária, onde ambos os atendimentos são realizados pela mesma unidade.

Diante desse quadro, a contratação de ambulâncias de suporte avançado adicionais, específicas para o atendimento secundário, é medida de urgência e necessidade pública, permitindo que o município amplie sua capacidade de resposta às emergências e evite a atual situação de desfalque e vulnerabilidade.

Além disso, essa medida contribuirá para:

- Garantir a continuidade do atendimento qualificado nas ocorrências de urgência e emergência;
- Reduzir o tempo-resposta às chamadas de socorro;
- Promover maior segurança e eficiência no transporte de pacientes;
- Assegurar o pleno funcionamento da rede de saúde municipal, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as normas técnicas aplicáveis.

Assim, entendemos ser esta uma providência indispensável para a preservação da vida, da dignidade e da segurança da população araucariense, razão pela qual contamos com a atenção e o pronto atendimento da Secretaria de Saúde quanto à adoção das medidas necessárias.

Câmara Municipal, 03 de junho de 2025.

FABIO PAVONI
VEREADOR

